



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 455/2005.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “COLEÇÃO ICTIOLÓGICA DO DEPARTAMENTO DE PESCA E AQUICULTURA E O ATENDIMENTO ÀS FEIRAS DE CIÊNCIAS E ÀS VISITAÇÕES PÚBLICAS”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 121/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005001/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º- Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “COLEÇÃO ICTIOLÓGICA DO DEPARTAMENTO DE PESCA E AQUICULTURA E O ATENDIMENTO ÀS FEIRAS DE CIÊNCIAS E ÀS VISITAÇÕES PÚBLICAS”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade, realizado no período de 01 de junho de 2005 a 30 de novembro de 2005, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DO CARMO FIGUEIREDO SOARES, cujo objetivo geral é organizar a coleção ictiológica do Laboratório de Aquicultura Prof. Johei koike, do Departamento de Pesca e Aqüicultura, visando facilitar o empréstimo às instituições de ensino para utilização em feiras de ciências, assim como promover a visitação pública e divulgar a rica biodiversidade marinha, estuarina e de água doce dos peixes ocorrentes no país, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão com a demanda da sociedade em vários níveis, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de dezembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.